

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0960/2016

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 102, Inciso V, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Vilson Effgen Silva, afastamento para atender a intimação judicial para comparecimento em audiência no dia 02/08/2016, na Comarca de Presidente Medici – RO, por 01(Um) dia, Conforme Cópia de Certidão de Comparecimento em Audiência, como justificativa para ausência à Sessão Ordinária no dia 02/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 16 de Setembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO